



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.797, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os membros da Equipe Local para elaboração do Plano de Ações Articuladas– PAR 2016-2019 da Educação do município de Mondai, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Mondai, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os infra relacionados para compor a Equipe Local – PAR 2016-2019, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, ficando assim constituído:

I – Representante dos Professores Municipais da Educação Infantil:
CLEONICE SOMMER – membro efetivo

II – Representante dos Professores Municipais dos anos Iniciais do Ensino Fundamental:
KATIA RAMMINGER SCHMEIER – membro efetivo

III – Representante dos Professores Municipais dos anos Finais do Ensino Fundamental:
JANETE LUCIANA MULLER – membro efetivo

IV – Representante da Coordenação Pedagógica:
CARMEN ONEIDE GIOVANELLA BERNDT – membro efetivo

V – Representante dos Conselhos Escolares:
TERESINHA MARIA ORTH NEDEL – membro efetivo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

VI – Representante dos Diretores de Escolas:

CLAUDETE ZIMMERMANN COSTACURTA – membro efetivo

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

VALDIR CEMIN – membro efetivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 02 de março de 2016.


LENOIR DA ROCHA

Prefeito Municipal


MARILENA D'ALTOE

Secretária Municipal da Educação e Cultura

